



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Óscar Manuel Valentim da Rocha, Vice-Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foi tomada a deliberação e decisão a seguir indicada na reunião extraordinária de 7 de junho de 2023, a qual passa a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Consolidação das Contas de 2022: Foram aprovadas as Contas Consolidadas de 2022 com a entidade consolidada Lacticorvo, CIPRL. As mesmas serão submetidas à apreciação da Assembleia Municipal.

Auditor Externo do Município do Corvo: Foi deliberado ratificar o despacho do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do passado dia 6 de junho de 2023, propondo à Assembleia Municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC" como auditor externo-2022/2023 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais.

Paços do Município do Corvo, 9 de junho de 2023

O VICE-PRESIDENTE,